

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.708/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no exercício de 2019.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, a Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que deve ser apreciado e votado com a emenda a seguir para incluir no artigo 1º as unidades e dotações que receberão os créditos com seus valores, ajustando o valor total, conforme resposta do Executivo à solicitação da CSPM, encaminhada pelo ofício nº 687/2019/SAPL/SG e respondida pelo ofício nº 744/GABI/2019. E também propõem emenda ao artigo 2º para corrigir equívoco de redação, pois se trata de crédito adicional suplementar e não especial

Assim, englobando as emendas, o PL é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras, devendo ser discutido e votado em Plenário.

1) Emenda substitutiva ao artigo 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no corrente exercício, no valor de R\$10.199.300,00 (dez milhões, cento e noventa e nove mil e trezentos reais), nas seguintes unidades e dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE	VALOR
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	
04.122.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	200.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0004.2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH	300.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0005.2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	45.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.0007.2024	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUBLICOS	1.272.000,00
15.452.0009.2026	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	140.000,00
15.452.0009.1005	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	453.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITACAO	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0073.2467	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI	36.000,00
08.244.0072.2465	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF	44.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.1238	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	300.000,00
10.302.0022.2103	ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/SIH	2.028.300,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	
10.306.0026.2133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -MERENDA	10.000,00
12.363.0025.2131	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	21.500,00
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%	
12.361.0026.2136	PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS -ENSINO FUNDAM	600.000,00
12.361.0026.2135	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
12.365.0026.2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	241.500,00
12.365.0026.2138	PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANTIL	400.000,00
12.365.0026.2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	80.000,00
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	
12.361.0026.2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	318.000,00
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
12.361.0026.2149	PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND	2.000.000,00
12.365.0026.2153	PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL	660.000,00
12.365.0026.2463	PAGTO PESSOAL EDUCACAO CRECHE - FUNDEB	600.000,00
02.13	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.13.02	DESPORTO AMADOR	
27.812.0040.2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	200.000,00
TOTAL GERAL		10.199.300,00

- 2) Emenda de redação ao artigo 2º, substituindo a expressão “crédito adicional especial” por “crédito adicional suplementar”.

Ponte Nova, __ de _____ de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento

Ponte Nova, 27 de novembro de 2019

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano L. dos Santos Leonardo N. Moreira José G. Osório Filho
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC